

PORTARIA LEGISLATIVA Nº 43

de 10 de maio de 2022

Concede férias a servidora do Poder Legislativo Municipal.

*A PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CHAPADÃO DO SUL - MS, no uso de suas atribuições legais.*

*A PORTARIA No 043/2022, DE 10 DE MAIO DE 2022, PUBLICADA NO
DIÁRIO OFICIAL No 2.769, DO DIA 11 DE MAIO DE 2022, VIGOROU DE
FORMA ERRADA, SEGUE NA INTEGRA A PORTARIA NA FORMA
CORRETA*

RESOLVE:

*Conceder 30 (trinta) dias de férias do período de (2020/2021) a servidora
PATRICIA CRISTINA LESSA OLIVEIRA, ocupante do cargo comissão de
Diretor Departamento, Símbolo DAL 04, a partir de 09 de maio de 2022 a
09 de junho de 2022.*

*Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.*

Gabinete da Presidência, 10 de maio de 2022

Ver. ANDRE DOS ANJOS

PRESIDENTE

Portaria Legislativa Nº 43/2022 - 10 de maio de 2022

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em